

Desp 1.171 - 2001

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR Nº 1.171/2001 - DOU 20.12.2001

Em 19 de dezembro de 2001

De acordo com o disposto na Portaria nº 41 de 12 de março de 1999, e com base na Portaria ANP nº [64](#) de 08 de abril de 1999, autorizo a comercialização do combustível aditivado conforme segue:

Processo nº 001908/2001-97, empresa: Euro Combustíveis do Brasil Ltda

Marca Registrada do Aditivo	LZ 8195 CB
Tipo de Combustível	Gasolina automotiva
Dosagem	350ppm
Proprietário da marca	Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda.
Nº do Registro	270

LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA
Diretor